

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação forneceu curso de aperfeiçoamento para os profissionais vinculados a Educação Infantil e Educação Fundamental I, na forma presencial;

RETIFICA:

Pelo presente termo de Retificação do edital de Progressão Funcional nº 002/2023, fica retificado o item 3.4, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“**3.4.** A comprovação das horas dar-se-á da seguinte forma:

Aos professores vinculados a Educação Infantil e Educação Fundamental I: apresentação de um ou mais certificados, devendo no mínimo, 20horas de cursos na forma presencial;

Aos professores vinculados a Educação Fundamental II: não há exigência de apresentação de curso na forma presencial.”

Demais condições permanecem inalteradas.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 4 de maio de 2023.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário Municipal de Administração